



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Em 8/11/54

PRESIDENTE

Livramento, 30 de novembro de 1954.

LEI Nº 256, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1954.

Abre um crédito suplementar
reduz dotações orçamentárias

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso I da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - É aberto o crédito de trezentos e sessenta mil cruzeiros (Cr\$.360.000,00), em suplementação às seguintes verbas:

23-8.43.1-B 5 enfermeiros.....	Cr\$. 2.000,00
23-8.43.1-B Gratificações motoristas.....	Cr\$. 3.000,00
30-8.99.2 Constr. catacumbas, nichos, etc.....	Cr\$. 18.000,00
31-8.85.3-A Tratamento de animais.....	Cr\$. 3.000,00
43-8.81.4 Reparos de caminhões.....	Cr\$. 30.000,00
44-8.82.1-L Diaristas.....	Cr\$. 264.000,00
44-8.82.4-A Consertos equipes estradas.....	Cr\$. 3.000,00
44-8.82.4-B Fretes Diversos.....	Cr\$. 7.000,00
60-8.94.4-C Contribuição IAPI e IAPETC.....	Cr\$. 30.000,00

Artº 2º - São reduzidas as importâncias abaixo, das seguintes verbas:

125-8.04.2 Móveis e Utensílios.....	Cr\$. 5.000,00
131-8.13.0 Escriurário Padrão 19.....	Cr\$. 6.000,00
134-8.07.0-A Guarda-Livros Padrão 30.....	Cr\$. 9.000,00
31-8.85.1-A 18 extranumerários mensalistas.....	Cr\$. 5.000,00
33-8.81.4 Conservação.....	Cr\$. 5.000,00
46-8.81.4-A Constr.calç., sargetas e passeios....	Cr\$. 200.000,00
46-8.81.4-B Canaliz. águas pluviais, etc.....	Cr\$. 50.000,00
46-8.81.4-C Construção Praça Barão do Ijuí.....	Cr\$. 10.000,00
46-8.81.4-E Elaboração de um plano diretor.....	Cr\$. 20.000,00
63-893.0-A Abono Provisório.....	Cr\$. 50.000,00

Artº 3º - Servirá de recurso para atender o crédito aberto pelo artº 1º, as reduções constantes do artº 2º.

Artº 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Lei nº 256, de 30/11/1954. Livramento,

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 30 de novembro de 1954.

(As.) João Souto Duarte
João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sérgio Fuentes
Sérgio Fuentes
Secretário